



OFÍCIO/DIFO/ 160/ 2017. Uberlândia, MG, 10 de março de 2017

Ilma Sra.

Com vistas a política de economia em todos os aspectos institucionais, ao meu ver é de bom alvitre a prorrogação, por mais um ano, da Seleção Pública de Estagiários de graduação em Direito, ocorrido no ano de 2016, conforme Edital n} 01/2016, considerando a existência de candidatos ainda não convocados, bem como a necessidade de designações em período próximo e o dispêndio de recursos humanos.

Solicito sejam as informações acima publicadas no site do TJMG, tornando público esta decisão.

Atenciosamente,

LOURENÇO MIGLIORINI FONSECA RIBEIRO
JUIZ DE DIREITO

Ilma Sra.
ILMA BRAZ DE BARCELOS VIANNA
DD. Coordenadora de Serviços
Administração do Fórum Abelardo Pena
Nesta